



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3132 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 14/2022/SECSAUDE

Maringá, 20 de julho de 2022.

Excelentíssima Senhora,

CRISTIANNE COSTA LAUER

Vereadora

Avenida Papa XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº943/2022

Senhora Vereadora,

A Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde em resposta ao Requerimento 943/2022, referente a solicitação de possibilidade de transformar a casa de apoio da Equipe 54 do Programa Saúde da Família – PSF em uma unidade básica de saúde para atender toda a região do Jardim Paulista, informa que conforme Plano Municipal de Saúde -2022/2025 contempla como meta "Construir nova UBS Paulista" em 2024 (conforme anexo).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Victor Braglia, Diretor(a) de Assistência e Promoção à Saúde**, em 20/07/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 21/07/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505839** e o código CRC **0161A736**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038795/2022.13

SEI nº 0505839

DIRETRIZ 02 – REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS): FORTALECIMENTO DO ACESSO, DA PROMOÇÃO A SAÚDE E DAS LINHAS DE CUIDADO NOS DIFERENTES PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO 2.1: GARANTIR O ACESSO E ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador	Linha de base (2020)	Unidade de medida	Meta Anual				Ações 2022-2025
				2022	2023	2024	2025	
12	Finalizar a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Residencial/Andrae	Número da ordem de serviço finalizada emitida	Unidade	1	-	-	-	1. Dar início a licitação da construção da obra da UBS.
13	Construir nova UBS Alvorada I.	Número de unidades com ordem de início de serviço emitida	Unidade	-	1	-	-	1. UBS Alvorada I.: realocar os atendimentos para outro estabelecimento de saúde, afim de desocupar o local (2022); 2. Angariar recursos para a construção das Unidades (2022); 2. Iniciar o processo licitatório dos projetos das obras; 3. Iniciar processo licitatório das obras.
	Construir nova UBS Sumaré/Andrade		Unidade	-	1	-	-	
	Construir nova UBS Paulista		Unidade	-	-	1	-	
	Construir o ambulatório de Infectologia		Unidade	-	-	-	1	
	Construir um CAPSII e CAPSad na região Norte.		Unidade	-	-	1	1	
14	Finalizar a ala da saúde Mulher no Hospital Municipal (HMM)	Número da ordem de serviço finalizada emitida	Unidade	1	-	-	-	
15	Garantir a reforma/ampliação de 16 UBSs	Número de UBS com ordem de início de serviço emitida	Unidade	3	6	3	4	1. Iniciar o processo para a reforma das UBS's: - Ney Braga, Vila Operária e Primo Monteschio (2022); - Cidade Alta, Vila Esperança, Grevilleas, Industrial, Iguatemi e Alvorada III (2023); - Parigot de Souza, Zona 6 e Requião



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2608/2022 - GAPRE

Maringá, 22 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 943 (SEI nº 0487852), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se há possibilidade de transformar a casa de apoio da Equipe 54 do Programa Saúde da Família – PSF em uma unidade básica de saúde para atender toda a região do Jardim Paulista, tendo em vista o grande crescimento da localidade e apenas uma equipe do PSF não está sendo suficiente para atender à demanda, anexamos o Ofício 14 (SEI nº 0505839) e Diretriz 02 (SEI nº 0507432) da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/07/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516114** e o código CRC **37B23B75**.